



PORTARIA Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Geazi Alves Borges o gozo de 10 (dez) dias de férias, correspondente ao exercício de 2025, a serem usufruídas a partir de 05 de junho de 2025, conforme consta no requerimento de férias, bem como autorizar a conversão em abono pecuniário dos 20 (vinte) dias remanescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2025.

Paulo Cesar Alves de Araújo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2025**

PORTARIA Nº 018/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2025/2026, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerandos abaixo:

CONSIDERANDO que, o Requerimento de férias datado 10/04/2025, do servidor ROSIMAR ALVES DA SILVA, lotado no Cargo Efetivo de “Contador”, matrícula 62.

CONSIDERANDO que, as férias referem-se ao período de aquisição de 04/06/2024 a 03/06/2025; assim,

RESOLVEM:

I - CONCEDER FÉRIAS 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR ROSIMAR ALVES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE “CONTADOR” DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, MATRÍCULA 62, A SEREM GOZADAS EM (02) DOIS PERÍODOS, A SABER: 1º PERÍODO ENTRE A DATA DE 16/06/2025 À 30/06/2025, E 2º PERÍODO ENTRE AS DATAS DE 05/01/2026 À 19/01/2026, VOLTANDO AO LABOR AO SEU TÉRMINO, OU EM CASOS NECESSÁRIOS PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E OU DE COMISSÃO.

II - BEM COMO, FICA AUTORIZADO A MESMA SECRETÁRIA, EFETUAR O PAGAMENTO DO 1/3 DE FÉRIAS; CINCO (05) CINCOS DIAS ANTES DO INÍCIO DAS FÉRIAS.

III - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 05 de junho de 2025.

DAVID FRAGA DE CARVALHO
ANO AGULHÃO

Presidente
ce-Presidente

FÁBIO ADRI-

Vi-

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VALHO KONRAD

1º Secretário
cretário

JORGE H . CAR-

2º Se-

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 010/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Geazi Alves Borges o gozo de 10 (dez) dias de férias, correspondente ao exercício de 2025, a serem usufruídas a partir de 05 de junho de 2025, conforme consta

no requerimento de férias, bem como autorizar a conversão em abono pecuniário dos 20 (vinte) dias remanescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2025.

Paulo Cesar Alves de Araújo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO Nº 001/2024**

AROLDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.751/2024, parágrafo 4º, do artigo 2º e,

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.751/2024, de 07 de fevereiro d 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Remessa de Documentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (5ª edição aprovada pela Resolução Normativa nº 09/2014- TP);

RESOLVE: 1 - Prorrogar até a data de 30/05/2026, a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 026/2024, que fora publicado em 02 de maio de 2024 e do Contrato Administrativo Legislativo nº 001/2024, para que produza os desejados efeitos legais.

2 - Às providências.

Arenópolis - MT, 30 de maio de 2025.

AROLDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO - PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 163/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor ROBSON LAGE BRITO para exercer o cargo de Diretor da Secretaria de Imprensa da Câmara Municipal de Cáceres/MT e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 3.036, de 03 de junho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **ROBSON LAGE BRITO**, portador do RG/CPF sob nº 503.XXX.XXX-00, para o cargo de Diretor da Secretaria de Imprensa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-002, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 03 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registrada e Publicada, Cumpra-se.